



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 093/2013.

Exonera ocupante de Cargo Efetivo a pedido, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do Cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL** de 1ª a 5ª Series, Matrícula 00225-0, a servidora **KATRYNNE COELHO DE ARAÚJO**,

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 10 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 094/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00059-0, **ALDERINA GONÇALVES GUIMARÃES**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da **CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 13/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 095/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00205-4, **FRANCLEIDE DE SOUSA FREITAS**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da **CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 13/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 096/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00220-3, **JOANE CARDOSO DE ABREU**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da **CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 01/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete